



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

28 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 657/2026

INDICO A RETOMADA DO SERVIÇO DE TELEMEDICINA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da retomada do serviço de telemedicina no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a telemedicina constitui importante ferramenta para ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, possibilitando atendimentos e avaliações médicas a distância, especialmente em especialidades cuja demanda é elevada;

Considerando que a retomada desse serviço poderá contribuir para a redução das filas de espera por consultas especializadas, proporcionando maior agilidade aos atendimentos e auxiliando na organização e resolutividade da Rede Municipal de Saúde;

Considerando que a utilização da telemedicina também pode evitar deslocamentos desnecessários de pacientes para outros municípios, sobretudo nos casos em que a avaliação, orientação ou acompanhamento médico possa ser realizado de forma remota;

Considerando que os recursos tecnológicos atualmente disponíveis permitem aproximar pacientes e profissionais de saúde, promovendo maior eficiência, celeridade e comodidade no atendimento à população;

Considerando a importância de modernizar continuamente os serviços públicos de saúde, utilizando a tecnologia como instrumento para ampliar o acesso, otimizar recursos e proporcionar atendimento mais ágil e eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB